

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
CAMPUS PAU DOS FERROS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - DCSAH  
**CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**Concurso para Criação de Logomarca do Curso de Arquitetura e Urbanismo Edital  
CAU N° 01/2020, de 18 de abril de 2020**

O **Curso de Arquitetura e Urbanismo** da **UFERSA**, torna público o concurso para escolha da sua logomarca/identidade visual, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital<sup>1</sup>, respeitadas as normas do regulamento, a seguir.

## 1. DO OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca e identidade visual para o **Curso de Arquitetura e Urbanismo** da **UFERSA Campus Multidisciplinar de Pau dos Ferros**. O concurso pretende promover a participação da comunidade acadêmica na construção da imagem e da identidade visual do referido curso.

A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do **Curso de Arquitetura e Urbanismo** da **UFERSA** e poderá ser utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como site institucional, eventos, folders, cartazes, camisas, papéis timbrados e em outras aplicações definidas pela instituição.

A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

- Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;
- Caráter: demarcando-se pela singularidade.

## 2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

Poderão concorrer, de forma individual ou em duplas, os alunos do **Curso de Arquitetura e Urbanismo** da **UFERSA**, desde que estejam regularmente matriculados. Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

A inscrição da proposta é gratuita e dar-se-á através de envio por e-mail. Cada trabalho deverá ser enviado, dentro do prazo descrito na seção 4 deste edital, para o e-mail **daniel.andrade@ufersa.edu.br** com cópia para os e-mails **anna.ferreira@ufersa.edu.br** e **tricia.santana@ufersa.edu.br** com o assunto “**Concurso Logo CAU-UFERSA**” juntamente com: **(1) ficha de inscrição (Anexo A)**, **(2) Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo B)**, **(3) atestado de matrícula dos integrantes da equipe** (emitido via SIGAA) e a **(4) proposta da logomarca** conforme descrição abaixo.

---

<sup>1</sup> Edital baseado nos seguintes documentos:

[https://www.unifesspa.edu.br/images/editais/editais\\_2019/EDITAL\\_DE\\_CRIA%C3%87%C3%83O\\_DE\\_LOGOMARCA\\_DO\\_ICE.pdf](https://www.unifesspa.edu.br/images/editais/editais_2019/EDITAL_DE_CRIA%C3%87%C3%83O_DE_LOGOMARCA_DO_ICE.pdf)

[https://itp.ifsp.edu.br/files/Edital\\_Concurso\\_Logomarca\\_IFSP\\_10\\_Anos.pdf](https://itp.ifsp.edu.br/files/Edital_Concurso_Logomarca_IFSP_10_Anos.pdf)

A logomarca proposta deve ser apresentada para julgamento com os seguintes itens<sup>2</sup>:

- A. Aplicação principal;
- B. Versão horizontal e/ou vertical (a que não foi contemplada pela aplicação principal)
- C. Aplicação monocromática com fundo branco;
- D. Aplicação monocromática com fundo preto;
- E. Aplicação em escala de cinza;
- F. No mínimo 03 exemplos de aplicações temáticas da logomarca (camisetas, papel timbrado, assinatura de e-mail, envelopes, entre outros);
- G. Redução máxima (em cm) que a marca pode ser submetida para que permaneça de forma legível;
- H. Esquema de cores (apresentar os padrões CMYK, RGB e Pantone)<sup>3</sup> e esquema de fontes.

A logomarca proposta deve ser enviada em dois arquivos anexados ao e-mail. Sendo um em formato vetorizado na extensão **.PDF** e outro em formato de imagem na extensão **.JPG** ou **.JPEG** com resolução mínima de 1024x1024 pixels.

**Após o resultado**, será solicitado ao vencedor o envio da logomarca vetorizada também nos formatos EPS, CDR (Corel Draw) e AI (Adobe Illustrator) em todas as aplicações listadas anteriormente.

**Os trabalhos não deverão conter assinatura ou sinal que identifique o autor.** Caso a logomarca apresente alguma assinatura ou sinal que identifique o autor, a proposta será desclassificada.

#### 4. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Início das Inscrições e Envio das Propostas	01 de maio de 2020
Término das Inscrições e Envio das Propostas	31 de maio de 2020
Divulgação das inscrições recebidas	02 de junho de 2020
Prazo para envio de recurso contra a lista de inscrições recebidas	03 de junho de 2020
Divulgação da lista final das inscrições recebidas	05 de junho de 2020
Divulgação do Resultado	20 de junho de 2020

<sup>2</sup> Sugestão de referência para consulta de como os itens podem (não é obrigatório o mesmo formato) ser apresentados: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/samu\\_192\\_manual\\_identidade\\_visual\\_2ed.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/samu_192_manual_identidade_visual_2ed.pdf)

<sup>3</sup> Caso a logomarca seja feita com técnicas manuais, este item pode ser apresentado posteriormente, caso a proposta seja a vencedora.

Entrega do Certificado e Prêmio	Data a definir a depender do fim das medidas de isolamento social em vigor.
---------------------------------	---

## 5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A autoria das propostas permanecerá anônima para a **Comissão Julgadora**. A **Comissão Organizadora** se responsabilizará pelo anonimato das propostas e envio para a **Comissão Julgadora**.

A **Comissão Julgadora** será composta por um docente do **Curso de Arquitetura e Urbanismo** da **UFERSA** e por dois membros externos que tenham formação ou prática profissional na área de Design e/ou Comunicação Visual.

Os membros da comissão julgadora são:

- **Rafaela Balbi:** Arquiteta e Urbanista formada pela UFRN, Mestre em Design pela Unesp-Bauru, Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela UFRN, ex-professora do curso de Design da UFRN e professora do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA;
- **Beto Leite:** Jornalista formado pela UFRN, diagramador do IFRN e atualmente cursa Mestrado em Design pela Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;
- **Elisa Sampaio:** Designer formada pela UFRN com ênfase em design gráfico e design de produtos. Atualmente possui escritório com foco na criação de identidade visual.

Em caso de força maior, poderá haver alteração dos membros da comissão julgadora. Caso ocorra alteração, a mesma será amplamente divulgada.

É desejável que a logomarca não faça uso prioritário da identidade visual já consolidada da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, porém não é vedado o uso de referências visuais da mesma.

São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela **Comissão Julgadora**:

- Criatividade (inovação conceitual e técnica) - **peso 3,00**;
- Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes) - **peso 2,50**;
- Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) - **peso 1,50**;
- Comunicabilidade (concisão e universalidade) - **peso 3,00**.

## 6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A proposta vencedora será a que receber a **maior nota obtida pela média aritmética das notas dadas pelos membros da comissão julgadora** (que poderá variar de 0,00 até 10,00 pontos, considerados os critérios de julgamento e respectivos pesos). **Só poderá ser considerada como vencedora a proposta que também obtiver média aritmética maior que 7,00 pontos** de acordo com as notas dadas pela Comissão Julgadora.

A proposta vencedora receberá: um certificado de vencedor do concurso, um kit de livros de arquitetura e urbanismo e um kit de desenho à mão livre.

O segundo e terceiro colocados receberão um kit de livros de arquitetura e urbanismo.

A logomarca selecionada em primeiro lugar poderá ser utilizada como logomarca oficial do **Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA**.

**A premiação do resultado do concurso está prevista para acontecer no dia 10 de julho de 2020 em horário e local a confirmar.** Em virtude do atual momento de isolamento social e estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia do novo Coronavírus e considerando a decisão CONSEPE/UFERSA N° 021 de 17 de março de 2020 que suspende o atual calendário acadêmico, a premiação poderá ser adiada para outro momento oportuno.

A premiação do vencedor está condicionada também a entrega de um breve manual de uso da marca, contendo todos os itens relativos a logomarca solicitados na sessão 03 deste edital em formato vetorial (EPS, CDR e AI), em arquivo fechado (pdf) e também em formatos para usos na web (jpg e png).

## **7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA**

A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao **Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA**, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

Fica estabelecida com o(s) autor(es) do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO B) para uso pleno da logomarca pelo **Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA**.

Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos e não serão utilizados para quaisquer outros fins por parte do **Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA**.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O **Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA** poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

**Ao ato da inscrição, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.**

Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela **Comissão Julgadora**.

Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela **Comissão Organizadora** do concurso.

Pau dos Ferros, 17 de abril de 2020

### **Comissão organizadora:**

Prof. Dr. Daniel Paulo de Andrade Silva - Presidente da comissão organizadora

Profa. Dra. Anna Cristina Andrade Ferreira - Membro da comissão organizadora

Profa. Dra. Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho - Membro da comissão organizadora

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
CAMPUS PAU DOS FERROS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - DCSAH  
**CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**ANEXO A - Ficha de inscrição**

Nome completo:

CPF:

Matrícula:

E-mail:

---

Nome completo:

CPF:

Matrícula:

E-mail:

---

**Título da Proposta e Breve Descrição da Intenção Criativa da Proposta**

(Descrição com no máximo de 15 linhas, fonte Garamond, tamanho 12 pt., espaçamento simples entre linhas e parágrafos)

Título:

Descrição:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
CAMPUS PAU DOS FERROS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - DCSAH  
**CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**ANEXO B - Termo de Cessão dos Direitos Autorais**

Pelo presente instrumento,

---

---

---

---

---

---

---

---

(Nome completo e CPF dos autores da proposta e representante legal no caso de menores de 18 anos)

na condição legal de autor(es)/detentor(es) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada \_\_\_\_\_, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder ao **Curso de Arquitetura e Urbanismo** da **UFERSA**, sediado(a) na BR-226, s/n, bairro de São Geraldo, Pau dos Ferros - RN, 59900-000, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso de logomarca como parte da composição da identidade visual do **Curso de Arquitetura e Urbanismo** da **UFERSA**, podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Pau dos Ferros, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_